Estrutura remuneratória dos membros da magistratura

Data da última atualização: 06/05/2025

Estrutura vigente em 01/02/2025

MEMBROS DA MAGISTRATURA	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral	
ELEITORAL	TRE	CARTÓRIO ELEITORAL
Gratificação de Presença (JETON) paga		
aos Juízes Membros do TRE-PB (valor	4 255 26	
por sessão) – Lei n.º 8.350/1991,	1.255,36	
cumulada pela Lei nº 14.520/2023.		
Gratificação Eleitoral paga aos Juízes e		
Promotores Eleitorais (valor mensal) –		
Lei n.º 8.350/1991, alterada pelas Lei n.º		6.360,52
11.143/2005, cumulada pela Lei nº		
14.520/2023.		

Estrutura vigente em 01/02/2024

MEMBROS DA MAGISTRATURA	Gratificação pelo exerc	rcício na Justiça Eleitoral	
ELEITORAL	TRE	CARTÓRIO ELEITORAL	
Gratificação de Presença (JETON) paga			
aos Juízes Membros do TRE-PB (valor	4 404 52		
por sessão) – Lei n.º 8.350/1991,	1.191,53		
cumulada pela Lei nº 14.520/2023.			
Gratificação Eleitoral paga aos Juízes e			
Promotores Eleitorais (valor mensal) –			
Lei n.º 8.350/1991, alterada pelas Lei n.º		6.037,09	
11.143/2005, cumulada pela Lei nº		·	
14.520/2023.			

Estrutura vigente em 01/04/2023

MEMBROS DA MAGISTRATURA	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral	
ELEITORAL	TRE	CARTÓRIO ELEITORAL
Gratificação de Presença (JETON) paga aos Juízes Membros do TRE-PB (valor por sessão) – Lei n.º 8.350/1991, cumulada pela Lei nº 14.520/2023.	1.127,70	
Gratificação Eleitoral paga aos Juízes e Promotores Eleitorais (valor mensal) – Lei n.º 8.350/1991, alterada pelas Lei n.º 11.143/2005, cumulada pela Lei nº 14.520/2023.		5.713,67

Estrutura vigente em 01/01/2023

MEMBROS DA MAGISTRATURA	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral	
ELEITORAL	TRE	CARTÓRIO ELEITORAL
Gratificação de Presença (JETON) paga aos Juízes Membros do TRE-PB (valor por sessão) – Lei n.º 8.350/1991	1.063,87	
Gratificação Eleitoral paga aos Juízes e Promotores Eleitorais (valor mensal) – Lei n.º 8.350/1991, alterada pela Lei n.º 11.143/2005		5.390,25

Estrutura remuneratória dos membros da magistratura

Estrutura vigente em 01/01/2022

MEMBROS DA MAGISTRATURA	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral	
ELEITORAL	TRE	CARTÓRIO ELEITORAL
Gratificação de Presença (JETON) paga		
aos Juízes Membros do TRE-PB (valor	1.063,87	
por sessão) – Lei n.º 8.350/1991		
Gratificação Eleitoral paga aos Juízes e		
Promotores Eleitorais (valor mensal) -		E 200 25
Lei n.º 8.350/1991, alterada pela Lei n.º		5.390,25
11.143/2005		

Estrutura vigente em 01/01/2021

MEMBROS DA MAGISTRATURA	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral	
ELEITORAL	TRE	CARTÓRIO ELEITORAL
Gratificação de Presença (JETON) paga		
aos Juízes Membros do TRE-PB (valor	1.063,87	
por sessão) – Lei n.º 8.350/1991		
Gratificação Eleitoral paga aos Juízes e		
Promotores Eleitorais (valor mensal) -		E 200 2E
Lei n.º 8.350/1991, alterada pela Lei n.º		5.390,25
11.143/2005		

Estrutura vigente em 01/01/2020

MEMBROS DA MAGISTRATURA	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral	
ELEITORAL	TRE	CARTÓRIO ELEITORAL
Gratificação de Presença (JETON) paga		
aos Juízes Membros do TRE-PB (valor	1.063,87	
por sessão) – Lei n.º 8.350/1991		
Gratificação Eleitoral paga aos Juízes e		
Promotores Eleitorais (valor mensal) –		E 200 2E
Lei n.º 8.350/1991, alterada pela Lei n.º		5.390,25
11.143/2005		

Estrutura vigente em 01/01/2019

MEMBROS DA MAGISTRATURA	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral	
ELEITORAL	TRE	CARTÓRIO ELEITORAL
Gratificação de Presença (JETON) paga		
aos Juízes Membros do TRE-PB (valor	1.063,87	
por sessão) – Lei n.º 8.350/1991		
Gratificação Eleitoral paga aos Juízes e		
Promotores Eleitorais (valor mensal) -		E 200 2E
Lei n.º 8.350/1991, alterada pela Lei n.º		5.390,25
11.143/2005		

Estrutura remuneratória dos membros da magistratura

Estrutura vigente em 01/01/2015

MEMBROS DA MAGISTRATURA	Gratificação pelo exerc	ão pelo exercício na Justiça Eleitoral	
ELEITORAL	TRE	CARTÓRIO ELEITORAL	
Gratificação de Presença (JETON) paga			
aos Juízes Membros do TRE-PB (valor	914,13		
por sessão) – Lei n.º 8.350/1991			
Gratificação Eleitoral paga aos Juízes e			
Promotores Eleitorais (valor mensal) -		4 624 64	
Lei n.º 8.350/1991, alterada pela Lei n.º		4.631,61	
11.143/2005			

Estrutura vigente em 01/01/2014

MEMBROS DA MAGISTRATURA	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral	
ELEITORAL	TRE	CARTÓRIO ELEITORAL
Gratificação de Presença (JETON) paga		
aos Juízes Membros do TRE-PB (valor	797,69	
por sessão) – Lei n.º 8.350/1991		
Gratificação Eleitoral paga aos Juízes e		
Promotores Eleitorais (valor mensal) -		4 044 63
Lei n.º 8.350/1991, alterada pela Lei n.º		4.041,63
11.143/2005		

Estrutura vigente em 01/01/2013

MEMBROS DA MAGISTRATURA	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral	
ELEITORAL	TRE	CARTÓRIO ELEITORAL
Gratificação de Presença (JETON) paga		
aos Juízes Membros do TRE-PB (valor	759,71	
por sessão) – Lei n.º 8.350/1991		
Gratificação Eleitoral paga aos Juízes e		
Promotores Eleitorais (valor mensal) -		2 940 47
Lei n.º 8.350/1991, alterada pela Lei n.º		3.849,17
11.143/2005		

Estrutura vigente em 01/02/2010

MEMBROS DA MAGISTRATURA	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral	
ELEITORAL	TRE	CARTÓRIO ELEITORAL
Gratificação de Presença (JETON) paga		
aos Juízes Membros do TRE-PB (valor	723,53	
por sessão) – Lei n.º 8.350/1991		
Gratificação Eleitoral paga aos Juízes e		
Promotores Eleitorais (valor mensal) –		2 665 99
Lei n.º 8.350/1991, alterada pela Lei n.º		3.665,88
11.143/2005		

Estrutura remuneratória dos membros da magistratura

Estrutura vigente em 01/09/2009

MEMBROS DA MAGISTRATURA	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral	
ELEITORAL	TRE	CARTÓRIO ELEITORAL
Gratificação de Presença (JETON) paga		
aos Juízes Membros do TRE-PB (valor	696,50	
por sessão) – Lei n.º 8.350/1991		
Gratificação Eleitoral paga aos Juízes e		
Promotores Eleitorais (valor mensal) -		2 529 06
Lei n.º 8.350/1991, alterada pela Lei n.º		3.528,96
11.143/2005		

Estrutura vigente em 31/08/2009

MEMBROS DA MAGISTRATURA	Gratificação pelo exerc	ício na Justiça Eleitoral
ELEITORAL	TRE	CARTÓRIO ELEITORAL
Gratificação de Presença (JETON) paga		
aos Juízes Membros do TRE-PB (valor	663,34	
por sessão) – Lei n.º 8.350/1991		
Gratificação Eleitoral paga aos Juízes e		
Promotores Eleitorais (valor mensal) -		3 300 04
Lei n.º 8.350/1991, alterada pela Lei n.º		3.360,91
11.143/2005		